



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2477 | Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023.

Este documento contém 12 páginas

### SUMÁRIO

|                                  |    |                               |    |
|----------------------------------|----|-------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....    | 01 | Div. de Recursos Humanos..... | 04 |
| Gabinete.....                    | 01 | Secretaria de Fazenda.....    | 09 |
| Secretaria de Administração..... | 01 | Div. de Fiscalização.....     | 09 |
| Div. de Licitação.....           | 01 |                               |    |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de atualizar os membros que deverão compor a comissão para o recebimento de bens, serviços e materiais permanentes junto às Secretarias Municipais e FUNREBOM; Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando a Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021 e a Portaria 117, de 26 de maio de 2022;

#### RESOLVE

Art. 1º. O inciso I do art. 1º da Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

##### I - Gabinete do Prefeito

Mariana dos Santos Mendes  
Laércio de Azevedo dos Santos  
Anamaria Alves Roes  
Eduardo Fernandes  
Marcos Aurélio de Lima  
Daniele Gonçalves Lima Simão  
José Valdecir Victolo Biasotto  
Paulo Camilo Felix de Barros  
(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

#### Secretaria de Administração

##### Div. de Licitação

Despacho 01/2023

Licitação nº 203/2022 – Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas.

Decisão do Pregoeiro – pelo não provimento do recurso interposto pela empresa RRF Guimarães Agência de Viagens ratificando a decisão por sua inabilitação.

Parecer Jurídico nº 23/2023 – Pela manutenção da decisão de julgamento do pregoeiro, considerando inabilitada a empresa RRF Guimarães Agência de Viagens.

-Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e

a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando a decisão do Pregoeiro encontrada às folhas n.ºs. 109-114 do processo em epígrafe, em considerar improcedente o recurso interposto pela empresa RRF Guimarães Agência de Viagens, mantendo sua inabilitação;

-Considerando que o Parecer Jurídico opina pela manutenção da decisão de julgamento do pregoeiro;

Ante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **INABILITAÇÃO** da empresa **RRF Guimarães Agência de Viagens** e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.  
Cianorte/PR, 11 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

Despacho 02/2023

Licitação nº 10/2022 – Concorrência Pública – Contratação de empresa especializada para execução de uma obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Lúcia Moro.

Decisão da Presidente – pela manutenção da decisão pela habilitação da empresa: PGC Engenharia de Obras Ltda.

Parecer Jurídico nº 26/2023 – opina favoravelmente pela decisão proferida pela presidente da Comissão, quanto à habilitação da empresa PGC Engenharia de Obras Ltda.

-Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão da Comissão, através da sua Presidente encontrada às fls. 588-595 do processo em epígrafe, considerou improcedente o recurso interposto pela empresa Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda;

-Considerando que o Parecer Jurídico nº 26/2023 opina favoravelmente pela decisão proferida pela Presidente da comissão.

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **Habilitação** da empresa: **PGC Engenharia de Obras Ltda** e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.  
Cianorte/PR, 11 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

Despacho 03/2023



**Licitação nº 27/2022 – Tomada de Preços – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de gradil e portões metálicos galvanizado com pintura eletrostática.**

Decisão do Presidente – pela retificação da inabilitação das empresas: Demotay Serviços e Manutenção Eireli, Eco Polo Engenharia Eireli e Triad Serviços Urbanos Eireli.

Parecer Jurídico nº 27/2023 – pela alteração da decisão de julgamento do Presidente da Comissão de Licitação considerando procedente os recursos interpostos pelas empresas: Eco Polo Engenharia Eireli e Triad Serviços Urbanos Eireli.

-Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão do Presidente encontrada nas páginas 437-451 do processo em epígrafe, considerou procedente os recursos interpostos pelas empresas Eco Polo Engenharia Eireli e Triad Serviços Urbanos Eireli.

-Considerando que o Parecer Jurídico opina favoravelmente pela decisão proferida pelo Presidente da comissão quanto à retificação da inabilitação das empresas, tornando-as habilitadas, conforme folhas 452-454 do processo;

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela retificação da Inabilitação das empresas **Demotay Serviços e Manutenção Eireli, Eco Polo Engenharia Eireli e Triad Serviços Urbanos Eireli**, tornando-as habilitadas para o certame e também pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.  
Cianorte/PR, 11 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 209/2022**, homologado em 06/01/2023.

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **D Lima da Silva Eireli**

Valor Homologado: **R\$ 131.616,20 (cento e trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

| Lote | Item | Código | Descrição   | Un  | Quant | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|------|--------|---|-----|-------|----------------|----------------|---------------------|
| 3    | 6    | 48791  | Arquivo morto para documentos, em papelão kraft 428g/m²; medidas aproximadas do arquivo montado: 410x300x180mm, ótima qualidade, caixa com 50 unidades.   | CX. | 191   | R\$ 289,99     | R\$ 55.388,09  | SAO CARLOS          |
| 3    | 7    | 29981  | Bateria alcalina, 9v, com terminais positivo e negativo, medidas aproximadas de 4,5x2,5x1,5cm.  | UN  | 266   | R\$ 10,90      | R\$ 2.899,40   | MAXPRINT            |
| 3    | 52   | 37113  | Fita adesiva transparente, especificações: filme de polipropileno bi-orientado e adesivo acrílico a base d'água; rolo com medidas mínimas de 25mm x 50 m, pacote com 06 rolos.  | PCT | 272   | R\$ 15,13      | R\$ 4.115,36   | PRATIK              |
| 3    | 244  | 29983  | BATERIA LR41, 1,5V, ALCALINA, EM FORMATO DE BOTÃO. UNIDADE.   | UN  | 150   | R\$ 0,84       | R\$ 126,00     | FLEX                |
| 3    | 271  | 270    | Dvd-rw, 8 x, 4,7 gb dados/120 min. Vídeo (sp), embalagem individual lacrada em caixa padrão cd - padrão dvd+r (mais r) - capacidade para gravação de 4,7 gb de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade sp. - velocidade de gravação ate 8 x - face não gravavel fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. | UN  | 112   | R\$ 3,57       | R\$ 399,84     | MAXPRINT            |
| 3    | 291  | 37117  | Fita de cetim, em rolo, 22mm x 10m, cores diversas, 100% poliéster.   | RL  | 35    | R\$ 6,30       | R\$ 220,50     | CINDERELA           |

| Lote | Item | Código | Descrição  | Un  | Quant | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|------|--------|--|-----|-------|----------------|----------------|---------------------|
| 3    | 323  | 59566  | Tinta para carimbo a base d'água, na cor: preta, embalagem com aproximadamente 42ml, pode ser usada em todo tipo de almofada, caixa com 12 unidades.   | CX. | 24    | R\$ 59,99      | R\$ 1.439,76   | RADEX               |
| 3    | 326  | 59567  | Tinta para carimbo a base d'água, na cor: verde, embalagem com aproximadamente 42ml, pode ser usada em todo tipo de almofada, caixa com 12 unidades.   | CX. | 21    | R\$ 53,77      | R\$ 1.129,17   | RADEX               |
| 3    | 328  | 59568  | Tinta para carimbo a base d'água, na cor: vermelha, embalagem com aproximadamente 42ml, pode ser usada em todo tipo de almofada, caixa com 12 unidades.  | CX. | 30    | R\$ 96,85      | R\$ 2.905,50   | RADEX               |
| 3    | 329  | 49260  | Papel tipo seda, medidas aproximadas de 48x60cm, 18g/m², cor branco, ótima qualidade.  | UN  | 50    | R\$ 0,34       | R\$ 17,00      | MIX                 |
| 3    | 338  | 49725  | Pilha alcalina, 12V, 23A, ideal para controle.   | UN  | 20    | R\$ 4,84       | R\$ 96,80      | FLEX                |
| 3    | 374  | 22039  | Caixa organizadora multiuso, com tampa, fechamento com travas de segurança, capacidade aproximada 29 litros, medidas aproximadas: 33 x 49 x 28 cm (largura x comprimento x altura). Fabricada em polipropileno. Translúcida. | UN  | 7     | R\$ 54,99      | R\$ 384,93     | UNINJET             |
| 3    | 375  | 29541  | Caixa organizadora multiuso, com tampa, fechamento com travas de segurança, capacidade aproximada 45 litros, medidas aproximadas: 39 x 56 x 32 cm (largura x comprimento x altura). Fabricada em polipropileno. Translúcida. | UN  | 7     | R\$ 79,87      | R\$ 559,09     | UNINJET             |
| 3    | 377  | 49323  | Saco Plástico, Embalagem em polipropileno PP transparente, medidas 30x45cm, gramatura 0,5 micras, pacote com 1.000 unidades.   | PCT | 13    | R\$ 220,87     | R\$ 2.871,31   | PP                  |
| 3    | 379  | 39224  | Bobina plástica transparente, picotada, dimensões 30x40cm, com capacidade para 5kg, embalagem com 500 sacos.   | BN  | 25    | R\$ 34,19      | R\$ 854,75     | PLASTCIA            |
| 3    | 380  | 29522  | Bobina plástica transparente, picotada, dimensões 40x60cm, com capacidade para 10 kg, embalagem com 500 sacos.   | BN  | 10    | R\$ 49,99      | R\$ 499,90     | PLASTCIA            |
| 3    | 383  | 49421  | Caixa organizadora de plástico, tipo políonda, com tampa e pegadores laterais, nas dimensões 200x335x485mm, cores variadas, ótima qualidade.   | UN  | 25    | R\$ 32,73      | R\$ 818,25     | POLIBRAS            |
| 3    | 388  | 44914  | Saco de papel na cor parda, para pipoca, com capacidade de 2 kg, dimensões aproximadas 13x28 (lxc). Fardo com 1000 unidades.   | FRD | 204   | R\$ 54,76      | R\$ 11.171,04  | MIX                 |
| 3    | 389  | 39225  | Saco de papel na cor parda, para pipoca, com capacidade para 500 gramas, dimensões aproximadas 10x15 (lxc). Fardo com 1000 unidades.   | FRD | 200   | R\$ 28,65      | R\$ 5.730,00   | MIX                 |
| 3    | 393  | 43054  | SACO EM PAPEL KRAFT PARA DOCES 500G. - MEDIDAS APROXIMADAS 18X32 CM ABERTO. PACOTE COM 500 UNIDADES.   | PCT | 12    | R\$ 11,97      | R\$ 143,64     | MIX                 |
| 3    | 394  | 17592  | Saco plástico transparente de aproximadamente 13x26cm, pacote com 100 saquinhos.   | PCT | 20    | R\$ 4,25       | R\$ 85,00      | PLASTCIA            |
| 3    | 396  | 49320  | Saco Plástico, Embalagem em polipropileno PP transparente, medidas 14x22cm, gramatura 0,5 micras, pacote com 500 unidades.   | PCT | 30    | R\$ 24,99      | R\$ 749,70     | PP                  |
| 3    | 400  | 58673  | Saco Zip lock, com fecho hermético, transparente, 10x14 cm (nº05), Pacote com 100 unidades.  | PCT | 17    | R\$ 10,61      | R\$ 180,37     | BOMPACK             |
| 3    | 404  | 43058  | SACOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 22X10 CM. COM 500 UNIDADES.  | PCT | 14    | R\$ 17,44      | R\$ 244,16     | PLASTCIA            |
| 3    | 557  | 49317  | Embalagem em plástico polietileno PE transparente, medidas 50x80cm, gramatura 0,7 micras, pacote com 100 unidades.   | UN  | 116   | R\$ 81,00      | R\$ 9.396,00   | PLASTCIA            |
| 3    | 558  | 43040  | CAIXA BRANCA COM VISOR, MEDIDAS APROXIMADAS 8 X12 X 4 CM. PAPEL KRAFT (BRANCO) COM VISOR EM ACRÍLICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. (BRANCO) COM VISOR EM ACRÍLICO. PACOTE COM 20 UNIDADES.  | PCT | 50    | R\$ 31,48      | R\$ 1.574,00   | BR                  |



| Lote | Item | Código | Descrição  | Un  | Quant | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|------|--------|--|-----|-------|----------------|----------------|---------------------|
| 3    | 560  | 43045  | SACOLA DE PAPEL KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS 32CM COMPRIMENTO X 39CM ALTURA X 16 CM LARGURA. ALÇA EM PAPEL TORCIDO. SUPORTA ATÉ 8KG (SEM PERFURAÇÕES). UNIDADE.  | UN  | 1000  | RS 2,44        | RS 2.440,00    | MIX                 |
| 3    | 561  | 43046  | SACOLA DE PAPEL KRAFT, MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM DE COMPRIMENTO X 21,5 CM DE ALTURA X 8 CM DE LARGURA. ALÇA EM PAPEL REFORÇADO. SUPORTA ATÉ 8 KG (SEM PERFURAÇÕES).  | UN  | 1000  | RS 1,14        | RS 1.140,00    | MIX                 |
| 3    | 562  | 43047  | SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE COM A LARGURA 25 X 35CM ALTURA. QUANTIDADE: PACOTE COM 1000 UNIDADES.  | PCT | 10    | RS 35,90       | RS 359,00      | PLAST CIA           |
| 3    | 564  | 51257  | Sacola plástica branca 50x70cm, por quilo.   | KG  | 200   | RS 15,34       | RS 3.068,00    | PLASTCIA            |
| 3    | 565  | 51258  | Sacola plástica branca 60x80cm, por quilo.   | KG  | 300   | RS 15,33       | RS 4.599,00    | PALSTCIA            |
| 3    | 566  | 43049  | SAQUINHO DE PRESENTE MEDIDAS APROXIMADAS 45X59CM, LISA. MATERIAL METALIZADO. PACOTE COM 50 UNIDADES.   | UN  | 20    | RS 58,95       | RS 1.179,00    | GALA                |
| 3    | 567  | 43050  | BANDEJA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO RETANGULAR COM ACABAMENTO METALIZADO E IMPERMEÁVEL-TAMANHO 6.   | UN  | 500   | RS 2,51        | RS 1.255,00    | PRATOMIX            |
| 3    | 568  | 43051  | BANDEJA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO RETANGULAR COM ACABAMENTO METALIZADO E IMPERMEÁVEL, COM 03 UNIDADES - TAMANHO 5.  | PCT | 166   | RS 7,05        | RS 1.170,30    | PRATOMIX            |
| 3    | 569  | 43055  | SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO (BRANCO), - PIPOCA DIMENSÕES APROXIMADAS, ABERTO 31X18CM. FARDO COM 500 UNIDADES.   | FRD | 10    | RS 17,49       | RS 174,90      | MIX                 |
| 3    | 570  | 51260  | saboneteira, frasco pet (plástico) transparente 120ml com válvula.   | UN  | 350   | RS 6,17        | RS 2.159,50    | PLASTICO            |
| 3    | 572  | 43060  | FRASCO TRANSPARENTE PARA DIFUSOR 30ML, COM TAMPA DIFUSORA DOURADA, COM VARETAS. PET (PLÁSTICO). PACOTE COM 10 UNIDADES.  | UN  | 35    | RS 32,85       | RS 1.149,75    |                     |
| 3    | 574  | 43061  | SACO PE TRANSPARENTE 30X45X0,08CM MEDIDAS APROXIMADAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.   | UN  | 9     | RS 28,71       | RS 258,39      | PLASTCIA            |
| 3    | 576  | 47745  | Embalagem Retangular Articulada, Caixa Com 100 Unidades. Medidas aproximadas 190 x 120 x 62 mm. Modelo de referência BP-10.  | UN  | 10    | RS 32,65       | RS 326,50      | BIPACK              |
| 3    | 578  | 55454  | Pote descartável de plástico, com tampa, 145 ml, pacote com 24 unidades.   | PCT | 15    | RS 14,07       | RS 211,05      | ORLEPLAST           |
| 3    | 579  | 55455  | Cumbuca descartável funda, de plástico, com 12 cm de diâmetro, pacote com 100 unidades.  | PCT | 5     | RS 16,65       | RS 83,25       | BELLOCOPO           |
| 3    | 581  | 17459  | Cd-r, virgem, gravação a 52x, 700 mb dados/ 80 min. Áudio, em estojo plástico individual, capacidade para armazenamento de 700 mb de dados, ou 80 minutos de áudio. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada) | UN  | 200   | RS 2,76        | RS 552,00      | ELGIN               |
| 3    | 614  | 59790  | Canudo plástico, pacote com 200 unidades. Canudos descartáveis listrados em quatro cores, vermelho, amarelo, azul e verde. Material plástico atóxico e inodoro. Comprimento aproximado de 21cm.  | UN  | 200   | RS 30,07       | RS 6.014,00    | BIO                 |
| 3    | 652  | 59639  | Saco plástico, grosso, dimensões aproximadas de 278x422mm. Caixa com 50 unidades.  | CX. | 100   | RS 14,77       | RS 1.477,00    | PLASTCIA            |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 209/2022**, homologado em 06/01/2023.

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Valor Homologado: **RS 7.782,70 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

| Lote | Item | Código | Descrição   | Un | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação       |
|------|------|--------|---|----|--------|----------------|----------------|---------------------------|
| 3    | 134  | 48846  | Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor azul claro. | UN | 570    | RS 3,49        | RS 1.989,30    | MAKE + 40X48 MAKE + 40X48 |
| 3    | 137  | 48849  | Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor branca.     | UN | 1075   | RS 3,49        | RS 3.751,75    | MAKE + 40X48 MAKE + 40X48 |
| 3    | 145  | 48857  | Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor rosa claro. | UN | 585    | RS 3,49        | RS 2.041,65    | MAKE + 40X48 MAKE + 40X48 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 207/2022**, homologado em 06/01/2023.

Objeto: **Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte**

Empresa: **Auto Posto Maranhão Eireli**

Valor Homologado: **RS 1.092.450,52 (um milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

| Item | Código | Descrição        | Un | Quant. | Valor Unit. RS  | Valor Total RS  | % Desconto |
|------|--------|------------------|----|--------|-----------------|-----------------|------------|
| 3    | 10287  | GASOLINA COMUM.  | LT | 1      | RS 1.079.712,00 | RS 1.079.712,00 | 12,80%     |
| 4    | 22935  | ARLA 32          | LT | 1      | RS 11.253,00    | RS 11.253,00    | 8,00%      |
| 5    | 45555  | ÓLEO DOIS TEMPOS | LT | 1      | RS 1.485,52     | RS 1.485,52     | 4,40%      |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 1/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pavão, 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86703250, na cidade de ARAPONGAS/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.586.988/0001-80.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 150/2021**.

**OBJETO:** **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria.**

**VALOR:** **RS 5.059,80 (cinco mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** **30/06/2023**



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N° 11/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **J.P. DA SILVA PLANTAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ESTR. CRISTALINA, S/n, Lote 360-C, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF: **08.608.489/0001-90**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 79/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos espaços públicos.

**VALOR:** R\$ 478.756,09 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Frnzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N° 12/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **NATIVA ARBORIZAÇÃO URBANA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Guaiapó, nº 4.867, Jardim Colina Verde, CEP 87043-702, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.321.597/0001-90**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 79/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos espaços públicos.

**VALOR:** R\$ 541.649,55 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Frnzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N° 13/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PRIMAVERA, 111, RESIDENCIAL VENEZA, CEP 87203020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.093.567/0001-09**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 127/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama.

**VALOR:** R\$ 226.500,57 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais e cinquenta e sete centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Frnzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N° 16/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **S.O. PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 82.449.943/0001-60, com sede na cidade de**

**CIANORTE**, Estado do Paraná, à **AVENIDA PIAUI, 690, CEP 87.209-060. FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 178/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 49.820,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N° 17/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº **07.198.685/0001-71, com sede na cidade de CIANORTE**, Estado do Paraná, à **VIA VEREADOR OSILHO MELÃO, 8533, CEP 87.209-400**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 178/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Frnzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº **207/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte**.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** – A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço Nº 435/2022**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.119.737/0001-23**, referente ao lote **01 itens 3,4 e 5**, no valor **R\$ 1.092.450,52 (um milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**, com fundamento no Art. 12, § 3º e § 4º do Decreto Municipal nº 017/07.

**II** – A adjudicação e homologação do lote **1 itens 3,4 e 5** para a empresa vencedora **Auto Posto Maranhão Eireli** no valor total de **\$ 1.092.450,52 (um milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA N° 125/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **BEATRIZ PEREIRA SANCHES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **16/01/2023 a 31/01/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, art. 2º, inciso III, alínea “n”, suprir a falta de servidores efetivos em razão de projetos, oficinas, campanhas ou outras necessidades transitórias, eventuais ou sazonais,



percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 126/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MÍRIAN BRAZOLOTTO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **16/01/2023 a 31/01/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, art. 2º, inciso III, alínea "n", suprir a falta de servidores efetivos em razão de projetos, oficinas, campanhas ou outras necessidades transitórias, eventuais ou sazonais, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 127/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **JÉSSICA LANZONI KACHBA GARCIA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **16/01/2023 a 31/01/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, art. 2º, inciso III, alínea "n", suprir a falta de servidores efetivos em razão de projetos, oficinas, campanhas ou outras necessidades transitórias, eventuais ou sazonais, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 128/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ROZILAINÉ MARA MUNIS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **16/01/2023 a 31/01/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, art. 2º, inciso III, alínea "n", suprir a falta de servidores efetivos em razão de projetos, oficinas, campanhas ou outras necessidades transitórias, eventuais ou sazonais, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 129/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LUANA POTIRA DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **16/01/2023 a 31/01/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, art. 2º, inciso III, alínea "n", suprir a falta de servidores efetivos em razão de projetos, oficinas, campanhas ou outras necessidades transitórias, eventuais ou sazonais, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 130/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ÉRICA LETÍCIA FABRÃO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **16/01/2023 a 31/01/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, art. 2º, inciso III, alínea "n", suprir a falta de servidores efetivos em razão de projetos, oficinas, campanhas ou outras necessidades transitórias, eventuais ou sazonais, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 131/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **JOSIANE PINHEIRO AGUILAR SATIN** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **16/01/2023 a 31/01/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, art. 2º, inciso III, alínea "n", suprir a falta de servidores efetivos em razão de projetos, oficinas, campanhas ou outras necessidades transitórias, eventuais ou sazonais, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

**CARGO: PROFESSOR - PSS**

| <b>NOME</b>                         | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|-------------------------------------|----------------------|
| MARILZA APARECIDA MOVIO YABE        | 001°                 |
| MARIA AVELINO DA SILVA              | 002°                 |
| ALINI GARBELINI VINHAIS             | 003°                 |
| MILENE AMARAL STABILI FERNANDES     | 004°                 |
| ANA CLAUDIA GIMENEZ BARELA          | 005°                 |
| KATIA JANAINÉ JORGE FANTINI         | 006°                 |
| RENATA PEIXOTO SOARES SILVA         | 007°                 |
| GRASIELE FAGUNDES LIRA CARRASCO     | 008°                 |
| DARLENE DOS SANTOS RIBEIRO CARVALHO | 009°                 |
| VANIA ALVES DE BARROS               | 010°                 |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 12 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

**CARGO: PROFESSOR - PSS**

| <b>NOME</b>                       | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|-----------------------------------|----------------------|
| KEITI DA SILVA RIBEIRO            | 011°                 |
| TAMIRES SILVA GAMA                | 012°                 |
| GRAZIELLY RODRIGUES GARCIA        | 013°                 |
| SORAIA FRANCISCA BRIGIDO          | 014°                 |
| CECILIA TEIXEIRA DA SILVA         | 015°                 |
| MARCIA MARIA GUARIDO              | 016°                 |
| ELIANE DE OLIVEIRA MARIA NICOLINO | 017°                 |
| ROSIMEIRE BELAZZI ESTAVAS         | 018°                 |
| VIVIANI XAVIER DA SILVA CARVALHO  | 019°                 |
| ADRIANA APARECIA GARCIA MARCHINI  | 020°                 |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 12 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

**CARGO: PROFESSOR - PSS**

| <b>NOME</b>                      | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|----------------------------------|----------------------|
| LUCIA APARECIDA DA SILVA MORALES | 021°                 |
| VALMIRA PEREIRA MARI             | 022°                 |
| JANE CASSIA JACOMINI XAVIER      | 023°                 |
| SIMONE APARECIDA PIAI            | 024°                 |
| JÚLIA DE FÁTIMA SILVA FERNANDES  | 025°                 |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);



- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 12 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás nº 95. (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09:15h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**

| <b>NOME</b>                              | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|--|----------------------|
| <b>THASSYA GABRIELA MARTINS SILVA</b>    | <b>29º</b>           |
| <b>ANDRESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA</b>      | <b>30º</b>           |
| <b>KAROLINE FRANCIÉLE CORREA FELIPPE</b> | <b>31º</b>           |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 12 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para

nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II**

| <b>NOME</b>                         | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|-------------------------------------|----------------------|
| <b>CLAUDIO DE SOUZA</b>             | <b>133º</b>          |
| <b>CAROLINA LARANHAGA DE MARQUI</b> | <b>134º</b>          |
| <b>KAYKY BORGES DE SOUSA</b>        | <b>135º</b>          |
| <b>DEBORA RAPOSO DIAS</b>           | <b>136º</b>          |
| <b>MARTA DA SILVA</b>               | <b>137º</b>          |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

|  |   |
|--|---|
| 01(uma) foto 3x4 recente   | Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)                            |
| Carteira de Trabalho (fotocópia)   | 01(uma) foto 3x4 recente  |
| Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)   | Carteira de Identidade (fotocópia)  |
| Carteira de Identidade (fotocópia)   | CPF (fotocópia)   |
| C.P.F. atualizado (fotocópia)  | Carteira de Trabalho (Fotocópia)  |
| Título de Eleitor (fotocópia)  | Cartão do Pis (fotocópia)   |
| Certificado de Reservista (fotocópia)  | Comprovante de Residência   |
| Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)   | Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)   |
| Registro de nascimento de filhos (fotocópia)   | CPF do Cônjuge (fotocópia)  |
| C.P.F. de filhos (fotocópia)   | Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)                  |
| Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor   | Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)                    |
| Certidão Negativa do Cartório de Protestos   | CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)                                     |
| Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a> | Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)  |
| Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas  |   |
| Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra   |   |
| Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)  |   |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio   |   |
| Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);  |   |
| Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)   |   |
| <b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>  | <b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b> |

Cianorte, 12 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para



o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

| NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|
| LUZINEIA DE JESUS OLIVIERI           | 265º          |
| ANA FRANCIELLE RODRIGUES FOGANHOLO   | 266º          |
| KAREN MACEDO DOS REIS                | 267º          |
| BRUNA FONTES                         | 268º          |
| MURILO FIGUEIREDO LIMA               | 269º          |
| TATIANE MOREIRA DA SILVA PIRELLI     | 270º          |
| ISABELLI CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA | 271º          |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

|   |   |
|---|---|
| 01(uma) foto 3x4 recente  | Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)                        |
| Carteira de Trabalho (fotocópia)  | 01(uma) foto 3x4 recente  |
| Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)  | Carteira de Identidade (fotocópia)  |
| Carteira de Identidade (fotocópia)  | CPF (fotocópia)   |
| C.P.F. atualizado (fotocópia)   | Carteira de Trabalho (fotocópia)  |
| Título de Eleitor (fotocópia)   | Cartão do Pis (fotocópia)   |
| Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)  | Comprovante de Residência   |
| Registro de nascimento de filhos (fotocópia)  | Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)   |
| C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia)   | CPF do Cônjuge (fotocópia)  |
| Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor  | Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)              |
| Certidão Negativa do Cartório de Protestos  | Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)                |
| Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.<br><a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a> | CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)                                 |
| Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas   | Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)  |
| Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista                  |   |
| Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)   |   |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio  |   |
| Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):   |   |
| Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)  |   |
| Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.  | Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:<br>Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838. |

Cianorte, 12 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente,

convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: PROFESSOR**

| NOME                     | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|---------------|
| ADRIANA APARECIDA GARCIA | 109º          |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

|   |   |
|---|---|
| 01(uma) foto 3x4 recente  | Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)                        |
| Carteira de Trabalho (fotocópia)  | 01(uma) foto 3x4 recente  |
| Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)  | Carteira de Identidade (fotocópia)  |
| Carteira de Identidade (fotocópia)  | CPF (fotocópia)   |
| C.P.F. atualizado (fotocópia)   | Carteira de Trabalho (fotocópia)  |
| Título de Eleitor (fotocópia)   | Cartão do Pis (fotocópia)   |
| Certificado de Reservista (fotocópia)   | Comprovante de Residência   |
| Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)  | Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)   |
| Registro de nascimento de filhos (fotocópia)  | CPF do Cônjuge (fotocópia)  |
| C.P.F. de filhos (fotocópia)  | Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)              |
| Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor  | Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)                |
| Certidão Negativa do Cartório de Protestos  | CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)                                 |
| Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.<br><a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a> | Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)  |
| Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas   |   |
| Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e <b>Otorrinolaringologista</b>                              |   |
| Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)   |   |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio  |   |
| Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):   |   |
| Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)  |   |
| Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.  | Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:<br>Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838. |

Cianorte, 12 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em



21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**

| NOME                        | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
| ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA | 103º          |
| CAROLINE GISELE SOARES      | 104º          |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

|   |   |
|---|---|
| 01(uma) foto 3x4 recente  | Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)                        |
| Carteira de Trabalho (fotocópia)  | 01(uma) foto 3x4 recente  |
| Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)  | Carteira de Identidade (fotocópia)  |
| Carteira de Identidade (fotocópia)  | CPF (fotocópia)   |
| C.P.F. atualizado (fotocópia)   | Carteira de Trabalho (Fotocópia)  |
| Título de Eleitor (fotocópia)   | Cartão do Pis (fotocópia)   |
| Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)  | Comprovante de Residência   |
| Registro de nascimento de filhos (fotocópia)  | Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)   |
| C.P.F. de filhos (fotocópia)  | CPF do Cônjuge (fotocópia)  |
| Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor  | Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)              |
| Certidão Negativa do Cartório de Protestos  | Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)                |
| Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.<br><a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a> | CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)                                 |
| Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas   | Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)  |
| Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista                  |   |
| Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)   |   |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio  |   |
| Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)  |   |
| Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)  |   |
| Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.  | Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:<br>Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838. |

Cianorte, 12 de Janeiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Secretaria da Fazenda**  
**Div. de Fiscalização**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 4553-21/2023**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: HELIO BUENO DE FIGUEIREDO  
CPF/CNPJ: 071.965.228-69  
Endereço: ...ESTRADA, 14  
Bairro/Zona: ZONA RURAL Compl.: CRISTALINA, LOTE 14 - SÍTIO DOS PALAROS  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87212-899

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: SERGIO JOAO BONAMETTI, Nº 3059  
Bairro: RESIDENCIAL MARI  
Zona: 111 Quadra: 0001 Data: 021A Cadastro: 1 - 111002125

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 602,62** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**

**OBS:** Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/01/23 EMISSÃO: 10/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência  
( ) Notificação entregue, conforme assinatura

As: \_\_\_\_\_ hs

Willians Roberto de Lima  
Agente Fiscal  
Portaria nº 03/2012

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**  
CAPINOU  Sim  Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 4556-14/2023**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: MARCOS DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 010.703.699-18  
Endereço: EST PÁO DE AÇÚCAR, 953  
Bairro/Zona: ZONA RURAL Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87212-899

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: CORONEL JOEL PINHEIRO, Nº 3105  
Bairro: RESIDENCIAL MARI  
Zona: 111 Quadra: 0003 Data: 017R Cadastro: 1 - 111006400

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 602,62** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**

**OBS:** Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/01/23 EMISSÃO: 10/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência  
( ) Notificação entregue, conforme assinatura

As: \_\_\_\_\_ hs

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**  
CAPINOU  Sim  Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4541-4/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOSE CARLOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 595.789.129-00 Endereço: AV ESTRADA PAO DE ACUCAR LOT 28, 953 Bairro/Zona: ZONA RURAL Compl.: LOTE Cidade: Cianorte - PR CEP: 87212-899

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JERUSALEM, Nº 506 Bairro: CONJUNTO DONA BEATRIZ GUIMARAES Zona: 017 Quadra: 0010 Data: 0006 Cadastro: 1 - 17017000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CAPINAR CALÇADA

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/01/23 EMISSÃO: 09/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência ( ) Notificação entregue, conforme assinatura. Ass: \_\_\_\_\_ hs. AGENTE FISCAL: Flávia Petterini

Form with checkboxes for AO AGENTE FISCAL and VISTORIA FISCAL. Includes options for 'Mudou-se', 'Terr. s/ residência', 'Não existe Nº', 'Recusado', 'End. Insuficiente', 'Ausente s/calça', 'CAPINOU', 'Sim', 'Não'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4556-5/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MILTON DE NOVAES CPF/CNPJ: 705.404.599-00 Endereço: EST SAO JANUÁRIO, 503 Bairro/Zona: ZONA RURAL Compl.: LOTE 503 B Cidade: Cianorte - PR CEP: 87212-899

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: LUIZ ESTEVAM BARBOSA, Nº 3068 Bairro: RESIDENCIAL MARI Zona: 111 Quadra: 0003 Data: 005A Cadastro: 1 - 111005225

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/01/23 EMISSÃO: 10/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência ( ) Notificação entregue, conforme assinatura. Ass: \_\_\_\_\_ hs. AGENTE FISCAL: Flávia Petterini

Form with checkboxes for AO AGENTE FISCAL and VISTORIA FISCAL. Includes options for 'Mudou-se', 'Terr. s/ residência', 'Não existe Nº', 'Recusado', 'End. Insuficiente', 'Ausente s/calça', 'CAPINOU', 'Sim', 'Não'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4556-17/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ANDERSON MELO ANTONI CPF/CNPJ: 050.298.929-74 Endereço: R. CONCORDIA, 46 Bairro/Zona: RESIDENCIAL LARANJEIRAS Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-432

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CORONEL JOEL PINHEIRO, Nº 3073 Bairro: RESIDENCIAL MARI Zona: 111 Quadra: 0003 Data: 019R Cadastro: 1 - 111006600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/01/23 EMISSÃO: 10/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência ( ) Notificação entregue, conforme assinatura. Ass: 11:40 hs. AGENTE FISCAL: Sérgio Batista Meira

Form with checkboxes for AO AGENTE FISCAL and VISTORIA FISCAL. Includes options for 'Mudou-se', 'Terr. s/ residência', 'Não existe Nº', 'Recusado', 'End. Insuficiente', 'Ausente s/calça', 'CAPINOU', 'Sim', 'Não'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4553-4/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JONAS CARLOS CPF/CNPJ: 080.207.949-05 Endereço: R. ESMERALDA, 57 Bairro/Zona: JARDIM SANTA MONICA Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-272

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: EUROPA, Nº 3050 Bairro: RESIDENCIAL MARI Zona: 111 Quadra: 0001 Data: 004A Cadastro: 1 - 111000425

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/01/23 EMISSÃO: 10/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência ( ) Notificação entregue, conforme assinatura. Ass: 10:41 hs. AGENTE FISCAL: Sérgio Batista Meira

Form with checkboxes for AO AGENTE FISCAL and VISTORIA FISCAL. Includes options for 'Mudou-se', 'Terr. s/ residência', 'Não existe Nº', 'Recusado', 'End. Insuficiente', 'Ausente s/calça', 'CAPINOU', 'Sim', 'Não'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4547-4/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: EDINEIA LIMA APOLINARIO CPF/CNPJ: 037.042.609-67 Endereço: R. SANTO ANDRE, 542 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-000

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: NOEL ROSA, Nº 144 Bairro: JARDIM MAFRA I Zona: 077 Quadra: 0006 Data: 0031 Cadastro: 1 - 77018900

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/01/23 EMISSÃO: 10/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência Ass: 16:32hs ( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Sergio Batista Meira AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4542-14/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: DERCILIA NASCIMENTO TEIXEIRA DOMINGUES CPF/CNPJ: 035.575.638-20 Endereço: R. PRATA, 528 Bairro/Zona: JARDIM MAFRA II Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-366

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: PRATA, Nº 528 Bairro: JARDIM MAFRA II Zona: 094 Quadra: 0003 Data: 0015 Cadastro: 1 - 94006800

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/01/23 EMISSÃO: 09/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência Ass: 14:32hs ( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Sergio Batista Meira AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4548-9/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARCOS VITALINO DA SILVA CPF/CNPJ: 444.694.928-41 Endereço: R. TURQUESA, 14 Bairro/Zona: JARDIM MAFRA I Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-330

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: TURQUESA, Nº 14 Bairro: JARDIM MAFRA I Zona: 077 Quadra: 0010 Data: 32RA Cadastro: 1 - 77028500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/01/23 EMISSÃO: 10/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência Ass: 10:58hs ( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Sergio Batista Meira AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4553-46/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: LUIZ CLAUDIO NUNES MENOSSI CPF/CNPJ: 035.932.719-23 Endereço: R. XUI, 460 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-190

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: LUIZ ESTEVAM BARBOSA, Nº 3091 Bairro: RESIDENCIAL MARI Zona: 111 Quadra: 0002 Data: 018A Cadastro: 1 - 111004225

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/01/23 EMISSÃO: 10/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência Ass: 14:10hs ( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Sergio Batista Meira AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

